

Requerer em nossa **Sede** ou via **Correios**.

Não terá validade documentação encaminhada via email ou FAX.

Prazo de entrega da Certidão: **04 (quatro) dias úteis** para entrega presencial ou encaminhamento via correios (interior do Estado) – mediante entrega da documentação completa e respectivo pagamento.

**DOCUMENTAÇÃO BASEADA NO ÚLTIMO ATESTADO REGISTRADO**

**1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCLUÍDA:**

- ❖ **Atestado registrado e Certidão, ambos originais.**
- ❖ **Pagamento da taxa de Renovação de RCA.** (A taxa será gerada no ato do protocolo para pagamento em Cartão ou boleto. Não aceitamos dinheiro em espécie)\*\*

**2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXECUÇÃO DENTRO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

- ❖ **Atestado registrado e Certidão, ambos originais.**
- ❖ **Novo atestado atualizado\***, original e cópia, referente ao acompanhamento do serviço.
- ❖ Cópia da **última nota fiscal** referente ao serviço. Caso a prestação de serviços envolva o fornecimento de mão de obra, será necessária a apresentação da documentação relacionada abaixo\*\*\*, referente ao último mês da prestação do serviço.
- ❖ **Pagamento da taxa de Renovação de RCA.** (A taxa será gerada no ato do protocolo para pagamento em Cartão ou boleto. Não aceitamos dinheiro em espécie)\*\*

**3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EXECUÇÃO, QUE TENHA TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO OU ADITIVO CONTRATUAL:**

- ❖ **Certidão e Atestados registrados, ambos originais.**
- ❖ **Novo atestado atualizado\***, original e cópia, referente ao acompanhamento do serviço.
- ❖ Cópia autenticada do **termo de prorrogação de vigência do contrato ou do aditivo contratual.**
- ❖ Cópia da **última nota fiscal** referente ao serviço. Caso a prestação de serviços envolva o fornecimento de mão de obra, será necessária a apresentação da documentação relacionada abaixo\*\*\*, referente ao último mês da prestação do serviço.
- ❖ **Pagamento da taxa de Renovação de RCA.** (A taxa será gerada no ato do protocolo para pagamento em Cartão ou boleto. Não aceitamos dinheiro em espécie)\*\*

(\*) Data de emissão atualizada (**no máximo até 02(dois) meses anteriores à data da solicitação do registro**). Exigência dispensada para casos de prestação de serviços concluída.

(\*\*) Confira a tabela de valores em nosso site.

(\*\*\*) **Documentação que deverá ser apresentada para fins de comprovação de prestação de serviços que envolvam locação de mão-de-obra:**

- a) Cópia da relação de trabalhadores - GFIP Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social, nos termos da legislação vigente, relativa ao primeiro e último mês da prestação de serviço.
- b) Original e cópia da GRF – Guia de Recolhimento do FGTS, devidamente quitada, referente ao primeiro e último mês da prestação de serviço.
- c) Original e cópia da GPS, referente ao primeiro e último mês da prestação de serviço, devidamente quitada e autenticada (com o preenchimento do nome, CNPJ/CEI, número, data e valor da nota fiscal ou fatura) referente a todos os empregados da contratada em atuação na execução do contrato.
- d) Cópia do último extrato do CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – Ministério do Trabalho e Emprego.



**Aceitamos pagamento com os cartões:**  **ou boleto bancário.**

**É obrigatória a apresentação da documentação completa, sem a qual não será possível dar início ao processo de atendimento.**


**INFORMAÇÕES**

 [www.craes.org.br](http://www.craes.org.br)

 [facebook.com/craespiritossanto](https://facebook.com/craespiritossanto)



 [registro@craes.org.br](mailto:registro@craes.org.br)

 (27) 2121-0500